



L E I N.º 2.186, de 12 de maio de 2011

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a entidade que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Esperança Conquista da Terra - AECODAT**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 08.445.714/0001-15, situada na BR 101, nº 24, Bairro Santa Clara, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de maio de 2011.

JOSÉ NILTON AZEVEDO LEAL
Prefeito

CARLOS MAGNO BURGOS
Secretário de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano
45607-001 – Itabuna-Bahia